INDICAÇÃO Nº ____ /2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que a mesma se reporte a Secretaria pertinente, e solicite as tratativas necessárias quanto a viabilidade de um estudo técnico para se implantar um fraldário, que venha a beneficiar os munícipes barrenses em cobertura já edificada, com pilares de madeira, na Praça Nilo Peçanha, vez que tal local se encontra sem serventia, e que, para tanto, deva fechar as laterais.

Sala Barão do Rio Bonito, 25 de setembro 2025.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde